



EDITAL Nº 424/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 12 de julho de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela administração do condomínio do prédio sítio na praça Engenheiro José Vaz Guedes, nº 1, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para colocação de autogrua na via pública, a fim de elevar materiais para substituição de impermeabilização da cobertura do edifício, na rua Engenheiro José Vaz Guedes, na urbanização da Malvarosa, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 26 de julho de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos, na rua Engenheiro José Vaz Guedes, no troço compreendido entre a praça Engenheiro José Vaz Guedes e a avenida da Mague, nos dois sentidos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de julho de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,